Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 20 de janeiro de 2006 - nº 679 - Ano IX

Esta edição tem 28 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 27.779/05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/06 - OBJETO: Alienação de 04 (quatro) imóveis urbanos, localizados à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco, Parque Jerônimo de Camargo.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br
A visita ao local será realizada ***apenas no dia 23/02/2006 às 10:00 horas.***
A garantia de participação deverá ser recolhida até o dia 24/02/2006, até as 11:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 20 de janeiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 29.395/05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/06 - OBJETO: Alienação de 15 (quinze) imóveis urbanos, localizados à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br
A visita ao local será realizada ***apenas no dia 23/02/2006 às 14:00 horas.***
A garantia de participação deverá ser recolhida até o dia 24/02/2006, até as 11:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 20 de janeiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 30.784/05 - Pregão Presencial n.º 03/06 - Objeto: Prestação de serviços para exames de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que de acordo com a Ata sob fls. 125/126 dos autos, a licitação supra foi declarada deserta. Assim sendo fica designado dia 06/02/06 às 14:00 horas, para entrega dos envelopes e início da sessão de lances.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4411-0209
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de Janeiro de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 29.826/05 - Pregão Presencial n.º 02/06 - Objeto: Aquisição de material escolar para os alunos do Ensino Fundamental. **HOMOLOGAÇÃO** - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa: **- Elma dos Santos para o item 01** no valor unitário de sua proposta de R$ 20,50, perfazendo o valor total de R$ 133.250,00 (Cento e Trinta e Três Mil Duzentos e Cinqüenta Reais). Ao Departamento de Suprimentos para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2.006. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -** Departamento de Suprimentos, 20 de Janeiro de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 29.396/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 29.827/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 18 de janeiro de 2.006. – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EPIVIZ – 11/11/05 a 18/01/06

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO

1. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Assunto: Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública realizada dia 02/09/2005

2. Processo: 19.165/05
Nome/Razão Social: Tim Celulares SA
Endereço: Rua Das Palmas, Lopte 39,40,41 e 42 – Quadra 28 – Jardim dos Pinheiros
Assunto : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública realizada dia 02/09/2005

3. Processo: 21.082/05
Nome/Razão Social: Lápis de Cor – Centro de Educação Infantil S/C Ltda-ME
Endereço: Rua Caetetuba, 84 – Jardim Floresta
Assunto: Instalação de escola
Situação: Arquivado

4. Processo 23.915/05
Nome: Nextel Telecomunicações
Endereço: Alameda Lucas Nogueira Garcez, Lotes 137 e 138-Quadra I-Jardim das Flores
Assunto: Instalação de estação de rádio base
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

5. Processo 25.065/05
Nome: José Maria Consoli
Endereço: Rua Yunes Demetrio Sabbag – Lotes 17,18 e 19 – Q 34 – Jd Alvinópolis
Assunto: Instalação de torre de telefonia Nextel
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto

ASSUNTO: CONSULTA PRÉVIA PARA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1. Processso 30.2138/05
Nome: Tokiyoshi Maeda e ou
Endereço: Bairro Mato Dentro – Tanquinho
Assunto: Implantação de Condomínio Industrial
Situação: Em análise

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO

1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

4. Processo: 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

5. Processo: 21.414/05
Nome: Organização Palavra da Vida
Endereço: Recanto Tranqüilo, Gleba A – Estrada Municipal s/n – Bairro Caioçara
Situação: Em análise

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. Processo: 24.027/03
Nome: Dorival Pereira de Andrade ME
Endereço: Rua Atila Landucci Filho, 11 – Jardim Planalto
Atividade: Bar e Lanchonete
Situação: Solicitada apresentação do estudo de impacto.

REQUERIMENTOS DO LEGISLATIVO

1. Requerimento: 168/05
Requerente: Vereador Takao Ono
Assunto: Solicita medição do nível de ruído na estação de bombeamento de petróleo localizada na Rodovia D. Pedro I, km 79 – Bairro Rio Abaixo, cuja solicitação de licença ambiental para a instalação se encontra em análise na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Situação: Respondido

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
10/11/05

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2.006 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO.
Processo n°30.585/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Corporação Musical 24 de Outubro
CNPJ N°51.295.343/0001-61
OBJETO: transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto Música e Cidadania.
RECURSOS FINANCEIROS : R$270.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e José Domingos Massoni, CPF n°013.866.118-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO.
Processo n°29.523/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo
CNPJ N°78.636.974/0001-53
OBJETO: atendimento à família, em situação de risco, por falta de emprego, domiciliados nos setores censitários de alta vulnerabilidade e concentração de pobreza, com apoio temporário, associado às ações que possibilitem a sua inserção na sociedade.
RECURSOS FINANCEIROS : R$12.960,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ana Aparecida Gonçalves, CPF n°442.096.579-72

EXTRATO DE CONVÊNIO N°02/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASA-ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATIBAIA.
Processo n°29.524/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA:ASA-Assistência Social de Atibaia
CNPJ N°44.707.206/0001-21
OBJETO: atendimento à família, SAF- Serviço de Atenção à Família, que consiste na orientação sócio e geração de renda.
RECURSOS FINANCEIROS : R$64.404,00, sendo:
Recursos Muncipais: R$28.404,00

Poder Executivo

Recursos Estaduais: R$24.000,00
Recursos Federais: R$12.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Clody Bueno da Costa, CPF n°317.373.798-99

EXTRATO DE CONVÊNIO N°03/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO-ALBERGUE ELETRA BENTRAN.
Processo n°29.525/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho – Albergue Eletra Bentran
CNPJ N°86.790.268/0001-90
OBJETO: acolhimento de migrantes, itinerantes, e moradores em situação de rua, em regime de albergue.
RECURSOS FINANCEIROS : R$62.400,00 sendo:
Recursos Municipais: R$50.400,00
Recursos Estaduais: R$12.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°545.958.608-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA SÃO VICENTE DE PAULO.
Processo n°29.526/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo
CNPJ N°44.515.963/0001-01
OBJETO: assistência ao idoso de idade igual ou superior a 60 anos, nas modalidades asilar, centro-dia e centro de convivência.
RECURSOS FINANCEIROS : R$36.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Gilberto Crosta, CPF n°061.880.408-09

EXTRATO DE CONVÊNIO N°05/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO ESPÍRITA VERDADE E LUZ.
Processo n°29.527/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro Espírita Verdade e Luz
CNPJ N°44.515.708/0001-50
OBJETO: atendimento a família em exclusão social, através da promoção e incentivo à segurança alimentar e nutricional..
RECURSOS FINANCEIROS : R$10.800,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e José Raimundo Caradori, CPF n°615.620.688-49

EXTRATO DE CONVÊNIO N°06/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO MISSIONÁRIO FILHOS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO.
Processo n°29.528/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Missionário Filhos de Nossa Senhora do Monte Calvário
CNPJ N°66.657.131/0001-54
OBJETO: amparo e acolhimento de caráter asilar para idosos.
RECURSOS FINANCEIROS : R$36.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Pe. Manoel da Assenção Pereira Silva, CPF n°012.674.518-82.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°07/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°29.529/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°03.666.335/0001-31
OBJETO: atendimento à família, através da promoção e incentivo à segurança alimentar e nutricional.
RECURSOS FINANCEIROS : R$60.120,00 sendo:
Recursos Municipais: R$38.520,00
Recursos Estaduais: R$21.600,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Lucia Marques Carneiro Silva, CPF n°101.973.268-70.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°08/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.
Processo n°29.530/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°04.226.574/0001-33
OBJETO: atendimento à família em exclusão social, promovendo e incentivando a segurança alimentar e nutricional, bem como o fortalecimento para emancipação e auto sustentabilidade.
RECURSOS FINANCEIROS : R$14.400,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Maurício Peçanha Tavares, CPF n°012.803.858-63.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°09/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DIVINA.
Processo n°29.635/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro de Estudos Espírita Luz Divina
CNPJ N°52.345.832/0001-43
OBJETO: atendimento à família de baixa renda, através da promoção e incentivo à segurança alimentar e nutricional.
RECURSOS FINANCEIROS : R$16.560,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Marco Antonio dos Reis Lopes, CPF n°116.210.268-33.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°10/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°30.035/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°86.790.268/0001-90
OBJETO: capacitação profissional para jovens e adultos.
RECURSOS FINANCEIROS : R$48.960,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°545.958.608-97

EXTRATO DE CONVÊNIO N°11/2.006 – CMAS - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.
Processo n°30.034/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
CNPJ N°47.952.825/0001-70
OBJETO: assistência pedagógica, dando prioridade à inclusão de portadores de necessidades especiais na sociedade e preparação

Poder Executivo

para o mercado de trabalho, propondo-se a dar continuidade ao Projeto Espaço Conexão que se refere ao desenvolvimento de oficinas protegidas.
RECURSOS FINANCEIROS : R$30.600,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Gerson Washington Moreira Gomes, CPF n°013.983.648-94.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2.006 – CONDICA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E GRUPO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°29.637/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°03.666.335/0001-31
OBJETO: atenção integral a crianças e adolescentes com ações de proteção, através de oficinas de arte, música.
RECURSOS FINANCEIROS : R$14.400,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Lúcia Marques Carneiro Silva, CPF n°101.973.268-70.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°02/2.006 – CONDICA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°29.638/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°86.790.268/0001-90
OBJETO: atendimento de até 10 crianças na faixa etária de 00 a 12 anos, em situação de vulnerabilidade social, em abrigo provisório, por um período de 30 dias.
RECURSOS FINANCEIROS : R$45.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°545.958.608-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°03/2.006 – CONDICA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI-CAM-CASA DE APOIO A MENINA.
Processo n°29.639/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Mater Dei-Cam-Casa de Apoio a Menina
CNPJ N°03.951.901/0001-57
OBJETO: atenção integral a crianças e adolescentes do sexo feminino com ações de proteção, através de ações de orientação, atendimento e apoio sócio familiar, com caráter preventivo e educativo.
RECURSOS FINANCEIROS : R$12.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Maria Elizabete Montoya Samperi, CPF n°155.882.818-45.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2.006 – CONDICA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.
Processo n°29.640/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Fraternidade Universal Projeto Curumim
CNPJ N°00.938.214/0001-03
OBJETO: atenção integral a crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 14 anos através de ações com oficinas de artes e trabalho corporal.
RECURSOS FINANCEIROS : R$48.600,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Leila Maria Martinho Novak, CPF n°679.212.138-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°05/2.006 – CONDICA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE NOSSO LAR.
Processo n°29.641/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente Nosso Lar
CNPJ N°44.514.388/0001-14
OBJETO: atendimento integral à criança/ adolescente do sexo masculino, em regime de internato.
RECURSOS FINANCEIROS : R$75.600,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°245.958.608-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°06/2.006 – CONDICA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR DONA MARIQUINHA AMARAL.
Processo n°29.642/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Lar Dona Mariquinha Amaral
CNPJ N°51.867.695/0001-44
OBJETO: atendimento integral à criança/ adolescente do sexo feminino, na faixa etária de 4 a 12 anos, em regime de internato.
RECURSOS FINANCEIROS : R$36.000,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Geraldo Daré, CPF n°042.981.608-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°07/2.006 – CONDICA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DIVINA.
Processo n°29.643/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro de Estudos Espírita Luz Divina
CNPJ N°52.345.832/0001-43
OBJETO: atendimento integral à crianças e adolescentes, através de atividades educativas artísticas e de lazer.
RECURSOS FINANCEIROS : R$10.800,00
DATA DE ASSINATURA : 02/01/2006
VIGÊNCIA : 31/12/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Marco Antonio dos Reis Lopes, CPF n°116.210.268-33.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2.006 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DA BOA VISTA.
Processo n°1.567/06
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação do Centro Comunitário do Bairro da Boa Vista
CNPJ N°47.952.825/0001-70
OBJETO: divulgar a V Festa Da Uva e Produtos Agropecuários, atrair turistas para a cidade, dar oportunidade aos produtores para mostrarem seus produtos ao mercado consumidor da região, aumentando, assim, sua renda.
RECURSOS FINANCEIROS : R$10.000,00
DATA DE ASSINATURA : 04/01/2006
VIGÊNCIA : 31/01/2006
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Reinaldo de Jesus Silva, CPF n°137.995.758-39.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/05

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) grupo gerador de emergência

Poder Executivo

com capacidade de fornecimento de energia em regime prime de 280 kva/224kw e, em regime stand by de 300kva/240kw, incluindo supervisão de montagem, verificação e teste de funcionamento inicial, além de treinamento das equipes de manutenção e operadores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE (DS/LI)** até as 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 9h do dia 09/fev/06.
As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem **CRC emitido pelo SAAE Atibaia** deverão se cadastrar com até 3 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO III do Edital até as 16h do dia 06/fev/06, na Secretaria do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP.
O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 12h30 e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar, no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou recebê-lo por correio eletrônico, sem custo.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* miguel@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 18 de janeiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que, em sua sede situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/05

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de 240.000kg (duzentos e quarenta mil quilos) de sulfato de alumínio ferroso granulado, embalados em sacos de 25kg (vinte e cinco quilos), que atenda à NBR 11.176, pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE (DS/LI)** até as 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 9h do dia 10/fev/06.
As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem **CRC emitido pelo SAAE Atibaia** deverão se cadastrar com até 3 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO II do Edital até as 16h do dia 07/fev/06, na Secretaria do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP.
O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 12h30 e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar, no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou recebê-lo por correio eletrônico, sem custo.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* miguel@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 18 de janeiro de 2006.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/05
CENTRÍFUGA
HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PRAZO DE RECURSO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, adquiriram o Edital 08 (oito) empresas, quais sejam: ***CASTILHOS EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ALFA LAVAL LTDA, CONCORRE COM. LTDA, HEXIS CIENTÍFICA S/A, LABCENTER MAT. P/ LAB. E HOSP. LTDA, PIERALISI DO BRASIL LTDA, ANDRITZ...,*** *apresentaram proposta apenas 02 (duas), quais sejam:* ***ALFA LAVAL LTDA****, representada pelo Sr. Daniel Paiva Pavan – RG.: 25.579.323-6, CPF.: 271.985.988-54 e* ***PIERALISI DO BRASIL LTDA****, representada pelo Sr. Kakio Koike – RG.: 455.148-9, CPF.: 498.044.648-53, após a análise da documentação apresentada nos "Envelopes I – Habilitação", por unanimidade julgou* ***HABILITADAS*** *as 2 (duas) empresas licitantes, quais sejam,* ***ALFA LAVAL LTDA e PIERALISI DO BRASIL LTDA****, por terem atendido ao Edital na íntegra. Tendo havido renúncia ao direito de recurso, foram abertos os "Envelopes II – Proposta Comercial", restando a seguinte classificação, pela ordem:* ***1º) PIERALISI DO BRASIL LTDA****, total de* ***R$ 99.953,00*** *(noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais), por ter cumprido e cumprirá o Edital na sua íntegra;* ***2.º) ALFA LAVAL LTDA****, total de* ***R$ 119.890,00*** *(cento e dezenove mil, oitocentos e noventa reais). O Sr. Daniel Paiva Pavan, representante da ALFA LAVAL, manifestou interesse em recorrer da decisão da Comissão. Assim sendo, abriu-se, pela Sra. Presidente, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.*

Atibaia, 19 de janeiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

REGINA MARA DE PAIVA
- Presidente da Comissão -

EDITAL P.E. N.º 01/06 de 16 de janeiro de 2006

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO JARDIM BROGOTÁ.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **AUTORIZADO** pelo decreto n.º 4.878/06, a execução das obras do **SETOR DE TRABALHO "C"**, do **PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS** na **Rua Vereador Edmundo Zanoni (parcial)** e **Estrada Municipal Juca Sanches (parcial) no Jardim Brogotá**, neste Município, com **início previsto para o mês de janeiro do corrente ano**.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal**, conforme **Lei Municipal nº 280/98**,com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05**, ficam **CONVOCADOS** os senhores proprietários

Poder Executivo

dos imóveis que por elas serão valorizados, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no **Setor de Atendimento do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS**, localizado à Rua Zeferino Alves do Amaral, n.º 313, Centro, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços será composta pelas vias adiante indicadas:
Rua Vereador Edmundo Zanoni (parcial).
Estrada Municipal Juca Sanches (parcial).

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA,** lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O **RATEIO do CUSTO da obras de pavimentação** será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, **tendo como limite total a despesa realizada**, e **como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado**.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-à levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS.
(L.C. nº 490/05 - artigo 158 – II)

Identificação	Lote
Quadra	Área
Cadastral	L
Q	A
17.070.001.00-0056136	1
C	310,50
17.070.002.00-0056137	3
C	352,00
17.070.002.01-0107801	2
C	299,00
17.070.003.00-0056140	4Pte
C	201,25
17.070.004.01-0111694	5-SL-A
C	195,00
17.070.005.00-0097586	6 à 8
C	852,50
17.070.006.00-0097643	9 e 10
C	588,00
17.073.001.02-0060034	2
F	360,00
17.073.001.03-0060035	3
F	300,00
20.001.000.00-0114550	Gb
Gb	91.990,00
20.001.000.00-0114551	Gb
Gb	30.890,00
20.001.000.00-0057403	Gb
Gb	94.163,00
20.001.000.00-0108561	PEA
PEA	2.675,00
	223.176,25

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III)

As obras do PLANO EXTRAODINÁRIO previstas para esta etapa, têm como finalidade principal a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS e a DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, com todos os serviços preliminares e complementares que entre outros e em função da sua relevância, são as transcritas a seguir:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES
4.1.1. Estudos, planejamentos, levantamentos sócio-econômicos, plani-altimétricos e cadastrais e projetos executivos;
4.1.2. Detalhamento dos projetos;
4.1.3. Implantação da ZONA DE INFLUÊNCIA das obras desta ETAPA, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão valorizados.

4.2. DRENAGEM
4.2.1. Escavação mecânica e ou manual de valas, reaterro compactado e remoção da terra excedente;
4.2.2. Galerias em tubos de concreto simples ou armados de diversos diâmetros;
4.2.3. Poços de visitas de várias profundidades e bocas de lobo simples, duplas ou triplas;
4.2.4. Outros serviços complementares.

4.3. GUIAS E SARJETAS
4.3.1. Serviços topográficos para locação dos projetos;
4.3.2. Preparo do terreno de fundação;
4.3.3. Guias e sarjetas moldadas “in loco” do tipo extrusadas, sistema Pavimak ou similar.

4.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.1. Preparo de caixa;
4.4.2. Preparo do sub-leito do pavimento;
4.4.3. Execução de base de bica corrida ou similar;
4.4.4. Imprimação impermeabilizante betuminosa;
4.4.5. Imprimação ligante betuminosa;
4.4.6. Capa de C.B.U.Q. (concreto asfáltico usinado a quente).

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas e INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO, que fazem parte integrante do **contrato 25/95**, elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor parcial total de custo das obras desta etapa de serviços será composto pelo valor do ORÇAMENTO DE CUSTO DIRETO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com os estudos, projetos, topografia, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151** e demais dispositivos do **Código Tributário Municipal** com redação dada pela **Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No **CUSTO PARCIAL TOTAL** da obra, desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, apurado pela somatória dos **ORÇAMENTOS DE CUSTO DIRETO**, elaborados, com os **PREÇOS UNITÁRIOS - Io Março de 1.995**, obtidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/95**

Poder Executivo

reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até outubro de 2.005, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas quantidades e seus respectivos valores estão a seguir indicados resumidamente:

SERVIÇOS
QUANTIDADES
a) Serviços topográficos para detalhamento de projeto
675,00 m

b) Detalhamento de projeto de drenagem
816,25 m

c) Detalhamento de projeto de pavimentação
675,00 m

d) Cadastro de imóveis
16,00 unid.

e) Limpeza e remoção de camada vegetal
2.199,41 m2

f) Locação de obras lineares
2.282,52 m

g) Sinalização de trânsito
150,00 m

h) Tapume contínuo em chapas de madeira
150,00 m

i) Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 400mm C-1
90,00 m

j) Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 600mm CA-2
210,00 m

k) Fornecimento e assentamento de tubos de concreto 800mm CA-2
516,25 m

l) Poço de visita em alvenaria ou aduela de concreto 1,00m-Prof. Até 2,00 m
15,00 m

m) Caixa de captação com boca de lobo simples
15,00 unid.

n) Preparo de caixa
5.499,29 m2

o) Preparo terreno para fundação
1.466,27 m

p) Execução de guias e sarjetas tipo extrusadas 45x22x10 cm
1.466,27 m

q) Execução de sarjetão de concreto
73,50 m

r) Execução de base de bica na espessura de 10 cm
549,93 m3

s) Execução de imprimadura impermeabilizante
5.499,29 m2

t) Execução de imprimadura ligante
5.499,29 m2

u) Execução de capa asfáltica (CBUQ) na espessura 3 cm
164,98 m3

6.3. DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM
SERVIÇOS
CUSTOS TOTAIS

6.3.1.
SERVIÇOS PRELIMINARES
Diversos serviços preliminares
30.738,39

VALOR DESTES SERVIÇOS R$ 30.738,39

6.3.2. REDES DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Diversos serviços que compõem redes de drenagens 200.407,88

VALOR DESTES SERVIÇOS R$ 200.407,88

6.3.3. GUIAS E SARJETAS
Diversos serviços que compõem Guias/Sarjetas
62.463,10

VALOR DESTES SERVIÇOS R$ 62.463,10

6.3.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Diversos serviços que compõem a Pav. Asfáltica
185.420,60

VALOR DESTES SERVIÇOS R$ 185.420,60

6.3.5. DO VALOR DO CUSTO TOTAL

ITEM
SERVIÇOS
PREÇO TOTAL R$

6.3.5.1.
Serviços preliminares
30.738,39

6.3.5,2.
Redes de drenagens de águas pluviais
200.407,88

6.3.5.3.
Guias e Sarjetas
62.463,10

6.3.5.4.
Pavimentação Asfáltica
185.420,60

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA.....R$ 479.029,97

6.4. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.4.1. O **VALOR FINAL** da obra desta **ETAPA**, para efeito do **PLANO DE RATEIO**, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **janeiro de 2006**, cujo valor unitário é de **R$ 1,7429** e são os seguintes:

SERVIÇOS À EXECUTAR
VALOR TOTAL DA OBRA R$
EQUIVALÊNCIA EM UVRM

-Serviços preliminares
30.738,39
17.636,3474
-Redes de Dren.de Águas Pluviais
200.407,88
114.985,3003

-Guias e Sarjetas
62.463,10
35.838,6023

-Pavimentação
185.420,60
106.386,2528

-Valor Final da Etapa
479.029,97
274.846,5029

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O **RATEIO do CUSTO** das obras de pavimentação será efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, tem como **fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente**, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Poder Executivo

7.2.2. A **apuração da valorização**, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

Identificação cadastral	Lote L	Quadra Q	Área A		Valor venal terreno (2006) (Vvt)	Fator de Absorção (Fa)
17.070.001.00-0056136	1	C	310,50	Vvit =	8.006,91	0,68%
17.070.002.00-0056137	3	C	352,00		11.975,04	1,02%
17.070.002.01-0107801	2	C	299,00		10.171,98	0,86%
17.070.003.00-0056140	4Pte	C	201,25		6.846,53	0,58%
17.070.004.01-0111694	5-SL-A	C	195,00		6.547,66	0,56%
17.070.005.00-0097586	6 à 8	C	852,50		29.002,05	2,47%
17.070.006.00-0097643	9 e 10	C	588,00		20.003,76	1,70%
17.073.001.02-0060034	2	F	360,00		17.226,80	1,46%
17.073.001.03-0060035	3	F	300,00		10.206,00	0,87%
20.001.000.00-0114550	Gb	Gb	91.990,00		442.251,12	37,60%
20.001.000.00-0114551	Gb	Gb	30.890,00		148.506,77	12,62%
20.001.000.00-0057403	Gb	Gb	94.163,00		452.698,04	38,48%
20.001.000.00-0108561	PEA	PEA	2.675,00		12.860,33	1,09%
			223.176,25	Vvtt =	1.176.302,99	100,00%

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
L = Lote de terreno
Q = Quadra
A = Área
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção
PEA = Prefeitura da Estância de Atibaia
Gb = Gleba
Pte = Parte
SL = Sub-lote

7.1.2. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do **LANÇAMENTO**, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os **valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados**, corresponderão a somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As **COTAS PARTES** dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de **NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1.**, da seguinte forma:

8.2.1. Número de **PARCELAS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – 03 (três)**;
8.2.2. O **1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO** dar-se-á no término da obra fronteiriça ao imóvel, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;

8.2.3. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início das obras será de até 10 (dez) dias da expedição da **ORDEM DE SERVIÇO** e o período para **execução será de 01 (hum) mês**.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A **ZONA DE INFLUÊNCIA** desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas no item 1 deste Edital, e que apresentaram

Poder Executivo

condições técnicas e viabilidade sócio-econômicas para receberem os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada **ZONA DE INFLUÊNCIA** da **ETAPA DE SERVIÇOS**, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **Enplan – Engenharia e Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 52.429.206/0001-35, com sede à Rua Francisco Moratore, n.º 146 – Centro – Peruíbe – SP., contratada através de licitação pública, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, de **n.º 001/95**, processo n.º **3.042/95**, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os **MENORES PREÇOS UNITÁRIOS** dos diversos serviços que compõem as obras do **PLANO EXTRAORDINÁRIO**, que serão aplicadas na sua execução.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior **não obstarão a execução das obras ou o lançamento** e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-à os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 16 de janeiro de 2.006.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Mituaki Matuoka
Coordenador do Plano de Obras

P O R T A R I A Nº 2. 483-GP
de 20 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c artigo 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município ,* ***DESIGNA,*** *o* ***Sr. MÁRIO RAIMO,*** *Engenheiro na Diretoria Técnica,* ***para*** *substituir o* ***Sr. LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI,*** *Gerente de Operações, acumulando a Gerência de Engenharia, ambos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, no período de 23 de janeiro de 2006 a 06 de fevereiro de 2006, por motivo de férias.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 4. 881
de 18 de janeiro de 2006

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2006, e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população.

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2006, de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - Feriados Nacionais:

a) 14 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
b) 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes;
c) 01 de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho;
d) 15 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
e) 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil;
f) 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida;
g) 02 de novembro, quinta-feira, Finados;
h) 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República.
i) 25 de dezembro, segunda-feira, Natal

Art. 2º - No exercício de 2006, não haverá expediente nos dias:

I - 28 de fevereiro, terça-feira de Carnaval;

II – 01 de março, quarta-feira de Cinzas, quando o expediente da Prefeitura, terá início às 12:00 horas e se estenderá até às 18:00 horas;

Parágrafo Único – Os dias de que trata este artigo, não deverão ser compensados.

Art. 3º - No exercício de 2006, não haverá expediente nos dias úteis abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste Decreto:

I - 27 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval;
II - 16 de junho, sexta-feira, dia posterior à comemoração do dia de Corpus Chisti;
III - 08 de setembro, sexta-feira, dia posterior à comemoração da Independência do Brasil;
IV - 13 de outubro, sexta-feira, dia posterior à comemoração de Nossa Senhora Aparecida;
V- 03 de novembro, sexta-feira, dia posterior ao dedicado a Finados.

Art. 4° - A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no Art. 3° dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

I – de 01 a 28 de fevereiro, para compensação do dia 27 de fevereiro;
II – de 01 a 30 de junho, para compensação do dia 16 de junho;
III – de 01 a 30 de setembro, para compensação do dia 08 de setembro;
IV – de 02 a 31 de outubro, para compensação do dia 13 de outubro;
V- de 01 a 30 de novembro, para compensação do dia 03 de novembro.

§ 1° - Não haverá necessidade de compensação quando o dia não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

§ 2° - O não cumprimento da compensação dentro do período previsto, acarretará a incidência de desconto em folha de pagamento, no mês subseqüente ao previsto para compensação.

Art. 5º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

Art. 6º - As horas não trabalhadas, serão repostas, em conformidade com o disposto no Art. 4º, e a reposição deverá ser mencionada no respectivo atestado de freqüência.

§ 1º - Para dar cumprimento ao disposto no caput poderão também ser utilizadas as horas de compensação devidamente registradas no Banco de Horas, a critério e sob a responsabilidade dos Diretores e Secretários das áreas.

§ 2º - O Departamento de Recursos Humanos manterá controle e acompanhamento do disposto neste artigo e procederá ao desconto em folha de pagamento das horas não repostas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Pedro Ambrósio Netto -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. N° 181/06)
D E C R E T O N° 4.883
De 20 de Janeiro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 122.271,63 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 122.271,63 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.1002 Equipamento e Material Permanente
166-4490.52.0600.01.00.....R$ 25.885,00
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 35.000,00
171-3390.39.0600.01.00.....R$ 3.899,84
10.302.0023.1001 Obras e Instalações
180-4490.51.0600.01.00.....R$ 10.000,00
Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0025.1056 ANVISA Taxa de Fiscalização – Equipamentos
200-4490.52.0600.03.00.....R$ 47.486,79

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes Rubricas de Receitas, nos respectivos valores: **24.7199.03** – ANVISA – Taxa de Fiscalização – Equipamentos – R$ 47.486,79 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) **24.7199.04 -** Centros de Especialidade Odontológica – CEO – Investimento – R$ 35.885,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e **17.2133.07 -** Centros de Especialidade Odontológica – CEO – Custeio – R$ 38.899,84 (Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de Janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. N° 181/06)
D E C R E T O N° 4.884
De 20 de Janeiro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 599.500,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).-.—.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 599.500,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Educação Infantil
12.365.0019.2002 Manutenção da Unidade
132-3390.39.0500.04.00.....R$ 9.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.1002 Equipamento e Material Permanente
166-4490.52.0600.01.00.....R$ 49.493.29
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 134.464,15
10.301.0023.2019 Medicamentos
175-3390.30.0600.01.00.....R$ 6.542,56
10.302.0075.2021 Subvenção a Santa Casa
185-3350.43.0600.01.00.....R$ 400.000,00

Art. 2º - O valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Educação Infantil
12.365.0019.2002 Manutenção da Unidade
130-3390.30.0500.04.00.....R$ 9.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 590.500,00 (Quinhentos e noventa mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de Janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/2000)
EXERCÍCIO DE 2005

RECEITAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	40.514.000,00	31.126.515,46	9.709.348,75	40.835.864,21
- Patrimoniais	480.000,00	433.959,56	218.155,99	652.115,55
Sub-Total	**40.994.000,00**	**31.560.475,02**	**9.927.504,74**	**41.487.979,76**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	13.530.000,00	10.966.545,59	4.565.210,07	15.531.755,66
- Estado	26.500.000,00	23.472.359,06	6.670.987,56	30.143.346,62
- (-) Dedução para o FUNDEF	(-) 5.045.000,00	(-) 4.189.667,94	(-) 1.563.420,79	(-) 5.753.088,73
Sub-Total	**34.985.000,00**	**30.249.236,71**	**9.672.776,84**	**39.922.013,55**
Total	**75.979.000,00**	**61.809.711,73**	**19.600.281,58**	**81.409.993,31**
A)VLR.APLIC.MÍN.OBRIGATÓRIA (15%)	**11.396.850,00**	**9.271.456,76**	**2.940.042,24**	**12.211.499,00**

RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS				
- União p/ o Município	5.408.000,00	3.823.466,32	1.221.480,10	5.044.946,42
- Estado p/ o Município	0,00	506.569,34	5.000,00	511.569,34
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**5.408.000,00**	**4.330.035,66**	**1.226.480,10**	**5.556.515,76**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	615.000,00	416.850,94	231.755,34	648.606,28
Sub-Total	**615.000,00**	**416.850,94**	**231.755,34**	**648.606,28**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**6.023.000,00**	**4.746.886,60**	**1.458.235,44**	**6.205.122,04**
1) TOTAL. RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**17.419.850,00**	**14.018.343,36**	**4.398.277,68**	**18.416.621,04**

DESPESAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	9.987.200,00	6.936.213,63	3.043.277,07	9.979.490,70
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	10.855.675,31	9.307.838,72	1.238.911,01	10.546.749,73
Sub-Total	**20.842.875,31**	**16.244.052,35**	**4.282.188,08**	**20.526.240,43**
Despesas de Capital				
- Investimentos	934.715,05	168.807,35	454.105,46	622.912,81
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**934.715,05**	**168.807,35**	**454.105,46**	**622.912,81**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**21.777.590,36**	**16.412.859,70**	**4.736.293,54**	**21.149.153,24**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**11.396.850,00**	**9.271.456,76**	**2.940.042,24**	**12.211.499,00**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**15.754.590,36**	**12.466.339,50**	**2.616.476,55**	**15.082.816,05**
Aplicação a maior ou menor	**4.357.740,36**	**3.194.882,74**	**(-) 323.565,69**	**2.871.317,05**
Percentual aplicado	**20,74%**	**20,17%**	**13,35%**	**18,53%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**6.023.000,00**	**4.746.886,60**	**1.458.235,44**	**6.205.122,04**
Valor aplicado	**6.023.000,00**	**3.946.520,20**	**2.119.816,99**	**6.066.337,19**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**(-) 800.366,40**	**661.581,55**	**(-) 138.784,85**
Percentual aplicado	**100,00%**	**83,14%**	**145,37%**	**97,76%**

Atibaia, 30 de Dezembro de 2005.-

APLICAÇÃO NO ENSINO 2005

QUADRO 01 MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE 2005 **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE**

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	22.000.000,00	10.350.103,37	3.750.863,20	3.643.682,01	3.980.423,30	21.725.071,88
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.200.000,00	518.335,68	534.949,10	606.535,79	710.791,87	2.370.612,44
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.800.000,00	2.093.553,02	2.150.355,06	2.593.703,23	2.681.903,95	9.519.515,26
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.000.000,00	516.711,80	504.475,77	677.696,07	808.287,22	2.507.170,86
Dívida Ativa de Impostos	3.264.000,00	691.448,17	613.443,62	651.403,26	920.338,54	2.876.633,59
Atualização de Dívida Ativa de Impostos						0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.730.000,00	446.079,46	547.983,45	669.152,96	825.759,86	2.488.975,73
Total das Receitas Próprias:	**40.994.000,00**	**14.616.231,50**	**8.102.070,20**	**8.842.173,32**	**9.927.504,74**	**41.487.979,76**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
Fundo de Participação dos Municípios	13.000.000,00	3.355.254,44	4.010.018,46	3.227.657,47	4.342.775,80	14.935.706,17
Imposto Territorial Rural	30.000,00	7.213,67	3.643,22	9.374,59	104.639,69	124.871,17
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	500.000,00	117.794,58	117.794,58	117.794,58	117.794,58	471.178,32
Demais Transferências da União						0,00
Total das Transferências da União:	**13.530.000,00**	**3.480.262,69**	**4.131.456,26**	**3.354.826,64**	**4.565.210,07**	**15.531.755,66**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	20.000.000,00	5.410.581,53	5.588.249,97	5.644.850,46	5.962.851,76	22.606.533,72
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.350.000,00	4.915.942,98	919.925,38	863.367,24	653.661,03	7.352.896,63
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	150.000,00	42.937,61	43.925,26	42.578,63	54.474,77	183.916,27
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.						0,00
Demais Transferências do Estado						0,00
Total das Transferências do Estado:	**26.500.000,00**	**10.369.462,12**	**6.552.100,61**	**6.550.796,33**	**6.670.987,56**	**30.143.346,62**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**81.024.000,00**	**28.465.956,31**	**18.785.627,07**	**18.747.796,29**	**21.163.702,37**	**87.163.082,04**

B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Ensino Infantil/Especial	130.000,00	479,08	9.819,97	679,87	962,66	11.941,58
Ensino Fundamental	15.000,00	11.156,96	23.758,03	25.337,26	38.742,36	98.994,61
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:	**145.000,00**	**11.636,04**	**33.578,00**	**26.017,13**	**39.705,02**	**110.936,19**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS						
Ensino Infantil/Especial						
Creche						0,00
						0,00
Total Ensino Infantil:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental						
Transporte de Alunos	250.000,00	0,00	67.626,63	436.946,63	225.906,74	730.480,00
QESE	600.000,00	544.500,43	348.466,94	442.267,86	386.834,33	1.722.069,56
Devolução - PEC	0,00	0,00	18.598,08	0,00	0,00	18.598,08
PEJA/BRALF/COOP.ESCOLARES/PDDE	0,00	0,00	0,00	9.997,40	74.073,30	84.070,70
Rendimento de Aplicação Financeira	110.000,00	25.307,85	64.429,92	14.411,16	29.612,89	133.761,82
Total Ensino Fundamental:	**960.000,00**	**569.808,28**	**499.121,57**	**903.623,05**	**716.427,26**	**2.688.980,16**
Total de Recursos de Convênios e Outros:	**960.000,00**	**569.808,28**	**499.121,57**	**903.623,05**	**716.427,26**	**2.688.980,16**
F.M.D.E.F.V.M.						
Recursos recebidos do Fundef	6.000.000,00	2.413.199,40	2.503.767,89	2.464.949,78	2.627.827,21	10.009.744,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	245.000,00	16.052,05	14.228,05	98.415,40	127.892,38	256.587,88
Total das Receitas do Fundef:	**6.245.000,00**	**2.429.251,45**	**2.517.995,94**	**2.563.365,18**	**2.755.719,59**	**10.266.332,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO						
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental						0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial						0,00
Total das Operações de Crédito:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**7.350.000,00**	**3.010.695,77**	**3.050.695,51**	**3.493.005,36**	**3.511.851,87**	**13.066.248,51**

C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF	5.045.000,00	1.385.181,30	1.456.031,47	1.348.455,17	1.563.420,79	5.753.088,73

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE 2005

RESUMO CONSOLIDADO

A)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Receitas Próprias	9.927.504,74	41.487.979,76	40.994.000,00
	Receitas de Transferências da União	4.565.210,07	15.531.755,66	13.530.000,00
	Receitas de Transferências do Estado	6.670.987,56	30.143.346,62	26.500.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**21.163.702,37**	**87.163.082,04**	**81.024.000,00**

B)	VALOR DA ALICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)	5.290.925,59	21.790.770,51	20.256.000,00

C)	RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇÃO 100%)	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Rendimentos de Aplicação Financeira	39.705,02	110.936,19	145.000,00
	Convênios e Outros	716.427,26	2.688.980,16	960.000,00
	F.M.D.E.F.V.M.	2.755.719,59	10.266.332,16	6.245.000,00
	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.511.851,87**	**13.066.248,51**	**7.350.000,00**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS (B+C)	**8.802.777,46**	**34.857.019,02**	**27.606.000,00**

D)	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	PAGO	%
D.1)	**APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**	**2.206.503,69**	**10,43**	**9.345.102,01**	**10,72**	**9.046.177,80**	**10,38**
D.2)	**APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**						
	Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)	2.040.704,21		7.579.672,59		6.442.578,03	
	Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)	3.608.052,32		10.009.744,28		8.825.578,45	
	Despesa Total no Ensino Fundamental	**5.648.756,53**		**17.589.416,87**		**15.268.156,48**	
(+)	Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Conta Retificadora menos Retorno Fundef)	0,00		0,00		0,00	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)	1.064.406,42		4.256.655,55		3.072.489,72	
	APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	**4.584.350,11**	**21,66**	**13.332.761,32**	**15,30**	**12.195.666,76**	**13,99**
	Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)	3.174.555,36	15,00	13.074.462,31	15,00	13.074.462,31	15,00
	APLICAÇÃO A MAIOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	**1.409.794,75**	**6,66**	**258.299,01**	**0,30**	**(878.795,55)**	**(1,01)**
D.3)	**APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2**	**6.790.853,80**	**32,09**	**22.677.863,33**	**26,02**	**21.241.844,56**	**24,37**
	Aplicação Mínima Obrigatória	5.290.925,59	25,00	21.790.770,51	25,00	21.790.770,51	25,00
	APLICAÇÃO TOTAL A MAIOR	**1.499.928,21**	**7,09**	**887.092,82**	**1,02**	**(548.925,95)**	**(0,63)**

E)	FUNDEF - ART.60 CAPUT/ADCT/CF	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	RECEBIDO/PAGO	%
E.1)	**RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA**	**2.755.719,59**	**100,00**	**10.266.332,16**	**100,00**	**10.266.332,16**	**100,00**
E.2)	**DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF**						
	Despesas com Profissionais do Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)	**1.755.568,03**	**63,71**	**6.509.834,81**	**63,41**	**6.282.638,61**	**61,20**
	Demais Despesas (máximo 40%)	**1.980.376,67**	**71,86**	**3.756.497,35**	**36,59**	**2.799.527,72**	**27,27**
	TOTAL GERAL APLICADO	3.735.944,70	135,57	10.266.332,16	100,00	9.082.166,33	88,47
	RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS	**(980.225,11)**		**0,00**		**1.184.165,83**	

F)	POSIÇÃO FINANCEIRA	TRIMESTRE	ACUMULADO
	REPASSES DECENDIAIS - ART.69,§5º, LEI 9.394/96		
	Repasses Efetuados (Quadro 06 - Letra "B")	5.110.841,82	16.296.621,11
	(-) Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Conta Retificadora do Fundef)	3.727.504,80	16.037.681,78
	REPASSES ACUMULADOS A MAIOR	**1.383.337,02**	**258.939,33**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 06/01 a 13/01/2006

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2005: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 5467/05 - Biosphere Indústria e Comércio de Embalagens
Proc. 2312/98 - José Pereira Irmão Atibaia – Avícola e Mercearia
Proc. 5159/01 – Ananias de Jesus Santos Atibaia ME – Bar
Proc. 1283/98 – Benedita Narcisa Pedroso – Ambulante de Hot Dog
Proc. 3237/04 – Marlene Bueno Benahio – Chocolate Artesanal
Proc. 0388/03 – Queijo Luzerna Ltda – Fabricação de Queijos
Proc. 1073/98 – José Mauri de Freitas - Ambulante
Proc. 2094/96 – Benedito Miguel Simões Bar ME - Bar
Proc. 4940/00 – Joaquim Francisco da Silva Bar ME – Banca de Jornal

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5988/03 – Willian da Silva - Cabeleireiro
Proc. 6109/03 – Wendel Ruys Gênova – Cabeleireiro

OS REFERIDOS ALVARÁS/2003 NÃO SERÃO EXPEDIDOS POR TRATAR-SE DE EXERCÍCIO FINDO.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 6240/05 – Edimilson Luís Fernandes ME – Açougue – Recurso de protocolo 0029/06 – Indeferido
Proc. 6159/05 - Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – Recurso de protocolo nº 004/06 – Indeferido
Proc. 6160/05 - Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – Recurso de protocolo nº 005/06 – Indeferido
Proc. 6161/05 - Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – Recurso de protocolo nº 003/06 – Indeferido
Proc. 6014/05 – Fresse Lanchonete e Restaurante Ltda ME – Bar, Lanchonete, Restaurante – Recurso de protocolo nº 6147/05 – Deferido parcialmente
Proc. 3293/04 – Wilson Doroiete dos Santos Me – Lanchonete, casa de chá - Recurso de protocolo nº 6185/05 – Deferido 15 dias

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 065/06 – Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos – AI 12217 – não elaborar e apresentar o manual de Boas Práticas e os procedimentos operacionais padrão
Proc. 064/06 – Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos – AI 12216 – por não efetuar a pintura das paredes do refeitório com tinta lavável de cor clara
Proc. 063/06 – Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos – AI 12215 – por não providenciar cesto de lixo, com tampa acionada sem contato das mãos, para área de manipulação
Proc. 062/06 – Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos – AI 12214 – por não providenciar portas com tela e mola
Proc. 061/06 – Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos – AI 12213 – por não revestir as paredes e o piso da área de descascamento com material lavável, liso e impermeável
Proc. 059/06 – Portão da Montanha Atibaia Ltda ME – Lanchonete, camping, pesqueiro – AI 12211 – por não apresentar documento (laudo) que comprove a realização de análise físico química e bacteriológica da água do poço, utilizada no estabelecimento
Proc. 058/06 – Portão da Montanha Atibaia Ltda ME – Lanchonete, camping, pesqueiro – AI 12210 – por não providenciar o sistema de exaustão sobre o fogão e a chapa
Proc. 057/06 – Portão da Montanha Atibaia Ltda ME – Lanchonete, camping, pesqueiro – AI 12209 – por não trocar a tela milimétrica da porta da área de manipulação
Proc. 056/06 – Portão da Montanha Atibaia Ltda ME – Lanchonete, camping, pesqueiro – AI 12208 – por não efetuar a dedetização de estabelecimento
Proc. 055/06 – Portão da Montanha Atibaia Ltda ME – Lanchonete, camping, pesqueiro – AI 12212 – por não providenciar cesto de lixo com tampa acionada sem contato manual
Proc. 4737/05 – Hotel Campestre Atibaia Ltda – Hotel com restaurante – AI 12127 – por falta de exaustor
Proc. 4737/05 – Hotel Campestre Atibaia Ltda – Hotel com restaurante – AI 12128 – por falta de análise d'água
Proc. 0148/06 – Benedito Paulino da Silva – Barraca de Pastel – AI 12014 – por não providenciar o requerimento de Renovação de Licença de Funcionamento para o exercício de 2005
Proc. 0147/06 – A D Serrano Atibaia ME – Bar – AI 12219 – por não providenciar o requerimento de Renovação de Licença de Funcionamento para o exercício de 2005

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 2195/97 – Alexandre Herreiras Parsekian ME – Restaurante, Hotel Fazenda e Pesqueiro – AIPA 7531
Proc. 6150/05 – Alexandre Herreiras Parsekian ME – Restaurante, Hotel Fazenda e Pesqueiro – AIPA 7530
Proc. 5971/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AIPM 7795
Proc. 5970/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AIPM 7794
Proc. 5969/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AIPM 7793
Proc. 5968/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AIPM 7792
Proc. 5967/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AIPM 7791
Proc. 5966/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AIPM 7790
Proc. 6133/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7789
Proc. 6132/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7786
Proc. 6130/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7809
Proc. 6137/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7781
Proc. 6134/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7787
Proc. 6129/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7785
Proc. 6128/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7784
Proc. 6136/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7783
Proc. 6135/05 – Camargo & Papalia Bar Ltda ME – Restaurante – AIPM 7782
Proc. 1040/95 – Edimilson Luiz Fernandes ME – Açougue – AIPA 7393
Proc. 2769/99 – Aparecido Carlos Donizetti de Campos ME – Bar e Mercearia – AIPM 7528; AIPM 7527

Área de Farmácia
Proc. 6151/05 – Laboratório Sinterápico Ind. Farmacêutica - Ind. Farmacêutica – AIPM 2348
Proc. 6152/05 – Laboratório Sinterápico Ind. Farmacêutica - Ind. Farmacêutica – AIPM 2349

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2880/04 – Marcos Ferreira da Fonseca – Cabeleireiro – AIPM 7948
Proc. 6159/05 – Willian da Silva – Cabeleireiro - AIPA 7949

Atos da Vigilância Sanitária

TERMOS DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO/ INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 6122/05 – Tatiana de Souza Barros lanchonete ME – Lanchonete – TI 6765
Proc. 0559/02 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Casa de Carnes – NRM 2117

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 5646/00 – M. D. R. Ceballos Moreno Roncolleta ME – Padaria

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 1336/05 - Florentina Justino de Araújo Restaurante ME – Restaurante – AI 9329 – Encaminhado para Arquivo Morto
Proc. 1338/05 - Florentina Justino de Araújo Restaurante ME – Restaurante – AI 9327 – Encaminhado para Arquivo Morto
Proc. 1342/05 - Florentina Justino de Araújo Restaurante ME – Restaurante – AI 9325 – Encaminhado para Arquivo Morto
Proc. 1339/05 - Florentina Justino de Araújo Restaurante ME – Restaurante – AI 9326 – Encaminhado para Arquivo Morto
Proc. 1343/05 - Florentina Justino de Araújo Restaurante ME – Restaurante – AI 9324 – Encaminhado para Arquivo Morto
Proc. 1337/05 - Florentina Justino de Araújo Restaurante ME – Restaurante – AI 9328 – Encaminhado para Arquivo Morto

PARALIZAÇÃO DE ATIVIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0017/99 – Jesus Rodrigues dos Santos ME – Bar

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 0732/95 – Alziro Cardinali Filho ME alterado para Alziro Cardinali Filho Mercearia ME – Mercearia

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Prot. 1825/05 – Rua Pedro Serbino – Oficina Clandestina – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 1601/05 – Av. Jerônimo de Camargo – Residência sem higiene – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 1467/05 – Rua João Pires – Residência sem higiene – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 1754/05 – Rua Particular – Água suja na guia – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 1760/05 – Av. São João – Cheiro forte – Em andamento
Prot. 0035/06 – Praça Pedro de Toledo – Cheiro forte de queimado – Em andamento
Prot. 1655/05 – Rua Quatro – Chaminé muito baixa – Em andamento
Prot. 1783/05 – Rua. Brasil – Imóvel sem higiene – Não procede
Prot. 1494/05 – Rua Tenente José L. Soares – Solucionado
Prot. 1697/05 – Rua Raifa H. Sabag – Piscina suja – Solucionado
Prot. 1831/05 – Rua Sargento Laércio Lourenço – Fossa vazando – Não procede
Prot. 1708/05 – Av. Dona Gertrudes – Acúmulo de pneus a céu aberto – Em andamento
Prot. 1540/05 – Rua Capitão Egídio Silveira – Terreno com ratos – Solucionado
Prot. 1827/05 – Rua José Hernandes – Fossa Vazando – Orientação técnica
Prot. 0014/06 – Rua Tóquio – Lixo em residência – Em Andamento
Prot. 1610/05 – Rua Minerva – Fossa avariada em residência – Em Andamento
Prot. 1633/05 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lixo acumulado – Solucionado
Prot. 1388/05 – Rua Cassemiro de Abreu – Piscina suja – Solucionado
Prot. 1222/05 – Rua José Pires de Camargo – Acúmulo de sucatas – Em Andamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Prot. 1823/05 – Rua Enio Abreu Camargo - Cabeleireiro clandestino e sem higiene – Não Procede

Área de Zoonoses
Prot. 0037/06 – Praça Aprígio de Toledo – Cães – Solucionado – Encaminhado para Arquivo Morto
Prot. 0013/06 – Rua Waldemar B. Buller – Cão doente – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 0024/05 – Rua João Massoni – Cão Agressivo – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 0005/06 – Rua Zeferino Alves do Amaral – Cão abandonado – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 0023/05 – Rua Dr Geraldo C. Barros – Cão agressivo na rua – Solucionado – Arquivo Morto
Prot. 1231/05 – Rua José Pires – falta de higiene – Não Procede
Prot. 1380/05 – Parque São Pedro – Falta de higiene, animal solto – Não Procede
Prot. 1077/05 – Rua Zilda Aparecida Silveira – Falta de higiene, carrapatos – Orientação técnica
Prot. 1799/05 – Rua Sonia Scalla Perez – Falta de higiene e maus tratos – Orientação técnica
Prot. 1720/05 – Rua Piracicaba – Falta de higiene e piscina suja – Orientação técnica
Prot. 0064/06 – Rua Orquídeas – Cão na rua sem coleira – Orientação técnica

Autos/Termos/Notificações Expedidos

Área de Meio Ambiente
Prot. 1651/05 – Roberto Fermino – AI 12230 por manter imóvel sem higiene
Prot. 1333/05 – Carlos Costa – AI 12177 por manter esgoto lançado em via pública
Prot. 21446/05 – Wanderson Yustriak Almeida da Silva – Irregularidades em lava rápido – TI 6883

Área de Zoonoses
Prot. 1657/05 – Rosangela Lima Silva – AI 12100 - por posse irresponsável de animal
Prot. 038/06 – Ricardo de Brito Soares – TI 2446 – AI 12186 – por permitir cão bravo solto na rua
Prot. 1779/05 – Anselmo Correia Reis – Animal agressivo na rua – TI 2447 – AI 10986 instalações inadequadas

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Resolução RE nº 28, de 05 de janeiro de 2006 - Determina a apreensão, em todo o território nacional, dos produtos "ÓLEO DE COPAÍBA", "ÓLEO DOCE", "ELIXIR PAREGÓRICO" e "SABONETE GLICERINADO DE AROEIRA", fabricados e comercializados pela empresa LABORATÓRIO INDUSTRIAL E FARMACÊUTICO BUCAR LTDA.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 13/01/2006 a 19/01/2006

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 6143/05 – Pratice Alimentos Ltda – Alimentos

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4926/05 – Bad Boy Gym Ltda – ME – Acondicionamento físico
Proc. 6239/05 – Sérgio Lopes – Salão de cabeleireiros
Proc. 6107/05 – MLK Verly de Sousa – ME – Ótica
Proc. 287/95 – Podium Motel Ltda – Motel
Proc. 710/98 – MC Atibaia edições Culturais Ltda – Escola de Informática
Proc. 4352/04 – Lídia Setsuco Yanagui Teixeira – ME – Cabeleireiros
Proc.199/06 – Verônica Aparecida Marcondes da Silva – Cabeleireiro
Proc. 115/06 – Érica Teodoro Silva Pansani Solha – ME - Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 092/98 – Walmir Galvão de Almeida Passos – Clínica Médica

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

OS REFERIDOS ALVARÁS/2005 NÃO SERÃO EXPEDIDOS POR TRATAR-SE DE EXERCÍCIO FINDO.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 248/06 – Roberto Shinji Yamamoto – ME – Rotisserie – Prot. 275/06 – Deferido
Proc. 727/95 – Madonna Atibaia Pizzaria Ltda – ME – Pizzaria – Prot. 207/06 – Deferido
Proc. 4175/00 – Paulo Ferreira da Silva Atibaia – ME – fabricação de sorvete – Prot. 210/06 – Deferido
Proc. 3725/99 – Sanko Grande Hotel Ltda EPP – restaurante – Prot. 175/06 – Deferido
Proc. 402/06 – Inez de Oliveira Padilha – ME – minimercado – Indeferido
Proc. 1749/05 – Ivaldo Alves de Brito – transporte de alimentos – Prot. 128/06 - Indeferido

Área de Zoonoses
Proc. 1077/05 – Rua Zilda Apda. Silveira – Ressaca – Prot. 043/06 - Deferido

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4500/04 – Isabel Cristina Gomes Reis – ME – Doceria – AI 12165 – não requerer a LF/ 2005.
Proc. 5498/00 – Claudio Elesio dos Santos Minimercado – ME – AI 10901 – Não recolher taxa referente a LF 2005.
Proc. 4352/00 – Niza e Rodrigues Atibaia Ltda – ME – Lanchonete – AI 12130 – não recolher taxa de LF/2005.
Proc. 3719/00 – MSW Esportes Ltda – ME – lanchonete – AI 12129 – não recolher taxa de LF/2005.
Proc. 2145/00 – Antônia Célia da Silva Bar – ME – Restaurante – AI 9918 – não recolher a taxa de LF/2005.
Proc. 4411/00 – Cantina Gê Ltda – ME – Cantina – AI 9920 – não recolher taxa de 2005
Proc. 250/06 – Comercial Kondo Atibaia Ltda – comércio de alimentos – AI 10959 – por não recolher a taxa referente a LF/2005.
Proc. 251/06 – Luiz Citrangulo Atibaia – ME – Bar e mercearia – AI 10960
Proc. 252/06 – Restaurante Forti Lopes Ltda – ME – Pizzaria – AI 12189 – Não imbutir fiação elétrica
Proc. 254/06 – M R Azeredo da Silva Restaurante – AI 10955 – não providenciar a limpeza e desinfecção da caixa dágua. AI 10954 – não providenciar termômetro para freezeres e geladeiras, AI 10953 – não providenciar protetores contra queda e quebra para as lâmpadas da cozinha, AI 10956 – não providenciar cesto de lixo com tampa acionada por pedal, mantendo – os limpos e tampados
Proc. 327/06 – MSW Esportes Ltda – ME – lanchonete – AI 12129
Proc. 047/06 – Nelson Shoichi Yamamoto – ME – AI 9859 – Falta de higiene nos espetos
Proc. 660/99 – Roberto Shinji Yamamoto – ME – Restaurante – AI 10957
Proc. 428/04 – Graciela Cicera Apda. Martins Restaurante – ME – Restaurante – AI 10903
Proc. 3702/05 – Antônio Carlos Tacco Padaria – ME – Padaria – AI 10904 – falta de grelha no ralo
Proc. 1749/05 – Ivaldo Alves de Brito – ambulante prod. Alim. – AI 12029 – Transportar e vender alimentos perecíveis com temperatura acima do indicado na rotulagem e outros sem origem comprovada.

Área de Meio Ambiente
Proc. 1673/05 – Miguel Clóvis Vaiano – piscina abandonada – AI 12176 – não promover a manutenção de higiene da piscina.
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – imóvel sem higiene – AI 12166 – não promover a higienização no imóvel.
Proc. 1246/05 – Lazara da Silva Gomes – residência com lixo – AI 12119 – não promover a higienização do imóvel
Proc. 1824/05 – Nelson Agostinho Passos – imóvel sem higiene – AI 12231 – não promover a higienização do imóvel.
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – imóvel – AI 12166 e AI 12167 – não promover a higienização do imóvel
Proc. 075/06 – Miguel Clóvis Vaiano – residência abandonada – AI 12176 – não promover a higienização do imóvel.
Proc. 1246/05 – Lázara da Silva Gomes – residência abandonada – AI 12119 – não promover a higienização do imóvel

Área de Zoonoses
Proc. 1408/05 – Maria Aparecida Piramo de Souza – animais – AI 9943 – manter animais em condições inadequadas.
Proc. 1408/05 – Maria Apda. Piramo de Souza – criação de animais – AI 9943 – não manter animais em perfeitas condições de alojamento

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 029/99 – José Aparecido Virutti - Bar e Mercearia – AIPM 7298
Proc. 3318/99 – Angela Maria Coelho – Conveniências – AIPA 7796
Proc. 6275/05 – Jorge Iha Supermercado – ME – Supermercado – AIPM 7775
Proc. 047/06 – Nelson Shoichi Yamamoto – ME – AIP de interdição e suspensão de venda – Falta de higiene nos espetos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 660/99 – Roberto Shinji Yamamoto – ME – NRM 2619, NRM 2620, NRM 2621
Proc. 1749/05 – Ivaldo Alves de Brito – ambulante prod. Alim. – AIPM 7773

Área de Meio Ambiente
Proc. 1246/05 – Lazara da Silva Gomes – residência com lixo – AIPM 7830
Proc. 1246/05 – Lázara da Silva Gomes – residência abandonada – AIPM 7830 – não promover a higienização do imóvel

Área de Zoonoses
Proc. 1408/05 – Maria Aparecida Piramo de Souza – animais em condições inadequadas – AIPM 7862 e NRM 7028
Proc. 1408/05 – Maria Apda. Piramo de Souza – criação de animais – AIPM 7862 e NRM 7028

TERMOS DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO/ INUTILIZAÇÃO/
INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/
RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1051/95 – Pellacani e Silveira Ltda – ME – Bar e Mercearia – TI 5145
ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 1778/05 – Rodovia Fernão Dias – Imperial – caminhão com carne
Proc. 5840/05 – Companhia Brasileira de Distribuição – supermercado
Proc. 5842/05 – Companhia Brasileira de Distribuição – supermercado
Proc. 5841/05 – Companhia Brasileira de Distribuição – supermercado
Proc. 5840/05 – Companhia Brasileira de Distribuição – supermercado
Proc. 6154/05 – Angela Maria Coelho – banca de jornais
Proc. 6149/05 – Alexandre Herrerios Parsekians – ME – restaurante
Proc. 6150/05 – Alexandre Herrerios Parsekians – ME – restaurante
Proc. 4493/04 – Marcelo Bragion – ME – lanchonete – encerrou as atividades
Proc. 080/95 – Luiz Pereira de Lima – ME – casa de carnes– encerrou as atividades
Proc. 527/00 – Antônio José de Almeida da Silva – ambulante doces e salgados– encerrou as atividades
Proc. 1221/00 – Marilena Borba Soares Atibaia – supermercado– encerrou as atividades
Proc. 2454/00 – Genésio Bueno da Cruz – ambulante caldo de cana– encerrou as atividades
Proc. 1522/96 – Nelson Lourenço – feirante– encerrou as atividades
Proc. 5372/00 – Mercearia Confiança Com. Alimentos Ltda – alimentos– encerrou as atividades
Proc. 187/97 – Mirtes Prado dos Santos Silva - feirante– encerrou as atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1293/05 – Rua Prof. Alexandrino S. Bueno – Centro – Tatuador clandestino
Proc. 1730/05 – Rua José Lucas – Centro – estilista clandestino
Proc. 1823/05 – Rua Enio Abreu Camargo – Centro – cabeleireiro clandestino
Proc. 2797/00 – Centro Cultural V A S/C Ltda – escola de computação
Proc. 2390/01 – Isabel de Fátima Garcia - cabeleireiro

Área de Medicina Veterinária
Proc. 010/06 – sanagro Agropecuária Ltda - agropecuária

Área de Meio Ambiente
Proc. 1263/04 – Rod. Fernão Dias – KM 55 poço clandestino
Proc. 1799/05 – Rua Sônia Tereza escarpes – Vila Giglio – quintal com fezes
Proc. 1783/05 – Rua Brasil – Atibaia Jd – imóvel sem higiene
Proc. 1494/05 – Rua Benedito Sirineu Mendes, 201 – Esgoto
Proc. 1697/05 – Rua Rafe Sabbag – Alvinópolis – piscina suja
Proc. 1380/05 – Estr. Pq. São Pedro – Caetetuba
Proc. 1359/05 – Rua Clóvis Soares – Alvinópolis – residência sem higiene
Proc. 1789/05 – Rua Arco íris – Imperial – Fossa sem tampa
Proc. 1610/05 – Rua Minerva – Jd. Imperial – fossa vazando
Proc. 1652/05 – Rua Princesa Isabel – Vila D. Pedro – fossa
Proc. 1231/05 – Rua José Pires – Centro – residência sem higiene
Proc. 1722/05 – Rua das Rosas – Esmeralda – residência sem higiene
Proc. 1633/05 – Al. Lucas N. Garcez – Jd das Flores – entulho
Proc. 1827/05 – Rua José Hernandes – Jd. Imperial – fossa vazando
Proc. 19963/05 – Geraldo Gonçalves – imóvel abandonado

Área de Zoonoses
Proc. 1773/05 - Rua Sargento Laércio Lourenço, 900 – cão doente
Proc. 017/06 – Alameda Lorena – Jd. do Lago – cães soltos na rua
Proc. 1660/04 – Estr. da Servidão – Água Fria – cavalo solto na rua
Proc. Rua José Pires de Camargo – III Centenário – cão abandonado
Proc. 1804/05 – Praça Aprígio de Toledo – cão abandonado
Proc. 1807/05 - Rua Valdomiro F. Silveira – Estoril – cavalo sem cauda
Proc. 1819/05 – Rua Prof. Antônio JTG Lopes – Cerejeiras – cão abandonado
Proc. 1808/05 – Rua Alfredo André – Centro – cão abandonado.
Proc. 1739/05 – Rua João Pessoa – Guaxinduva – carrapatos
Proc. 1792/05 – Rua Glicério – Imperial – cão doente
Proc. 1569/05 – Praça Santo Antônio – Alvinópolis – Pombos
Proc. 032/06 – Rua Violeta – Jd. dos Pinheiros – cão preso inadequadamente
Proc. 1695/05 – Av. D. Pedro II – Imperial – cães abandonados
Proc. 018/06 – Rua Antônio S G Lopes – Cerejeiras – residência com pombos
Proc. 020/06 – Rua 24 de junho – Vila Rica – criação de pombos
Proc. 1711/05 – Rua do Tesouro – Jd. Imperial – residência sem higiene
Proc. 1709/05 – Av. Jerônimo de Camargo – Caetetuba – residência sem higiene
Proc. 1689/05 – Av. Jerônimo de Camargo – animais em maus tratos
Proc. 1740/05 – Estr. Municipal – Rosário – vacas estragando a plantação
Proc. 068/06 – Rua Pedro Salgado – Estoril – cavalo doente em via pública
Proc. 088/06 – Av. Azaléia, 341 – Condomínio Estância Parque Atibaia – gatos abandonados
Proc. 006/06 – Cemitério do Alvinópolis – cães abandonados
Proc. 1821/05 – Rua dos Ipês – Itapetinga – cães abandonados
Proc. 1813/05 – Av. Flávio Pires de Camargo – caetetuba – animais em maus tratos
Proc. 011/06 – Av. Copacabana – Imperial – cão atropelado
Proc. 074/06 – Bairro Usina – cães
Proc. 082/06 – Rua Bruno Sargiani – Vila Rica – cães
Proc. 052/06 – Recreio Estoril – cães

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 5840/05 – Companhia Brasileira de Distribuição – supermercado AI 12052
Proc. 5841/05 – Companhia Brasileira de Distribuição – supermercado AI 12054
Proc. 5842/05 – Companhia Brasileira de Distribuição – supermercado AI 12055
Proc. 6154/05 – Angela Maria Coelho – banca de jornais – AI 12204
Proc. 6149/05 – Alexandre Herrerios Parsekians – ME – restaurante – AI 12111
Proc. 6150/05 – Alexandre Herrerios Parsekians – ME – restaurante – AI 12110
Proc. 248/06 – Roberto Shinji Yamamoto – ME – Rotisserie – AI 10957

Área de Medicina Veterinária
Proc. 010/06 – sanagro Agropecuária Ltda – agropecuária – AI 12185

Área de Meio Ambiente
Proc. 19963/05 – Geraldo Gonçalves – imóvel abandonado – AI 12225 e AIPM 2994

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Zoonoses
Proc. 1408/05 – Maria Aparecida Piramo de Souza – animais em condições inadequadas - NRM 7028
Proc. 1408/05 – Maria Apda. Piramo de Souza – criação de animais – NRM 7028

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 1493/01 – Nilza Peliccia Narcizo – ME alteração para Nilza Peliccia Narcizo Videos – ME
Proc. 500/01 – Dejair de Jesus Bar – ME – Bar e lanchonete alteração para Enizabel Cristina Granda de Jesus – ME
Proc. 346/95 – Luiza Ema Rosa – ME – Bar e Lanchonete alterou para Fernanda Moreira de Jesus Tocchio – ME
Proc. 2226/98 – Alex S. Ribeiro e CIA Ltda – ME – Pizzaria e Esfiha alterou para J Tanan Santos e CIA Ltda – ME
Proc. 450/95 – Soares Indústria e Comércio de Doces Ltda alterou para Soares Indústria e Comércio de Doces Ltda EPP.

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3294/01 – Escola do Futuro de Atibaia S/C Ltda alterou para Instituto Agape de Ensino Ltda – ensino fundamental
Proc. 011/00 – Geová Paula Miguel – ME – ótica – alterou para Geovana Paula Miguel Ótica – ME
Proc. 1216/99 – Thiago Miguel – ME – com. De ótica, alterou para Thiago Miguel Ótica - ME

Área de Medicina
Proc. 1416/01 – Valéria Rodrigues Silva dos Santos – Cons. Veterinário, alterou para Valéria dos Santos Balestreri

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 984/05 – Instituto Educacional Atibaiense Ltda – educação superior alteração para Estr. Municipal Juca Sanches – Jd. Brogotá
Proc. 4352/04 – Lídia Setsuco Yamagui Terceira – ME – cabeleireiro, alterou para Rua Yolando Malozzi, 617 – Alvinópolis

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDASDE TÉCNICA

Proc. 067/06 – Alessandra Luchi – Consutório Odontologia - CRO 80158
Proc. 071/06 – Vanessa Guandalim Damaso – Consultório Odontologia – CRO 62255
Proc. 912/98 – Sanagro Agropecuária Ltda – comércio de ração – Mauro Pereira da Silva Neto – CRMV 13009

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS APREENDIDOS / LIBERADOS

Proc. CCZ 263/05 – Giovani Rodrigues do Nascimento – equino – fêmea – castanho 3/8 anos – Liberado em 16/01/06.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1263/04 – Rod. Fernão Dias – KM 55 poço clandestino – Solucionado
Proc. 1783/05 – Rua Brasil – Atibaia Jd – imóvel sem higiene - Solucionado
Proc. 1494/05 – Rua Benedito Sirineu Mendes, 201 – Esgoto - Solucionado
Proc. 1697/05 – Rua Rafe Sabbag – Alvinópolis – piscina suja – Solucionado
Proc. 1380/05 – Estr. Pq. São Pedro – Caetetuba - Solucionado
Proc. 1359/05 – Rua Clóvis Soares – Alvinópolis – Solucionado.
Proc. 1789/05 – Rua Arco íris – Imperial – Fossa sem tampa – Solucionado
Proc. 1610/05 – Rua Minerva – Jd. Imperial – fossa vazando - Solucionado
Proc. 1652/05 – Rua Princesa Isabel – Vila D. Pedro – fossa - Solucionado
Proc. 1231/05 – Rua José Pires – Centro – residência sem higiene - Solucionado
Proc. 1722/05 – Rua das Rosas – Esmeralda – residência sem higiene – Solucionado.
Proc. 071/06 – Av. Carvalho Pinto, s/n – Vila Maria –lixo - Em andamento
Proc. 030/06 – Rua Silvio, 40 – Jd. Colonial – fossa vazando- Em andamento.
Proc. 056/06 – Rua Abolição, s/n – Jd. Imperial –lixo- Não procede
Proc. 1605/05 – Rua Edmundo Zannoni, 321 – Jd. Cerejeiras – Piscina suja – Solucionado
Proc. 1708/05 – Av. Dona Gertrudes, 1068 – Alvinópolis – Pneus – Em andamento.
Proc. 015/06 – Av. Santos Dumont, 797 – Jd. Alvinópolis – entulho – Em andamento
Proc. 060/06 – Rua Sargento Laércio Lourenço, 747 – Jd. Alvinópolis – residência sem higiene – Orientação técnica
Proc. 031/06 – Rua Itapetinga, 340 – Jd. Cerejeiras – Lixo – Não procede
Proc. 014/06 – Rua Tókio, 537 – Jd. Imperial – residência sem higiene – Em andamento.

Área de Alimentos
Proc. 1778/05 – Rodovia Fernão Dias – Imperial – caminhão com carne - Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1773/05 - Rua Sargento Laércio Lourenço, 900 – cão doente - Solucionado
Proc. 017/06 – Alameda Lorena – Jd. do Lago – cães soltos na rua - Solucionado
Proc. 1660/04 – Estr. da Servidão – Água Fria – cavalo solto na rua – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. Rua José Pires de Camargo – III Centenário – cão abandonado – Solucionado
Proc. 1804/05 – Praça Aprígio de Toledo – cão abandonado - Solucionado
Proc. 1807/05 - Rua Valdomiro F. Silveira – Estoril – cavalo sem cauda - Solucionado
Proc. 1819/05 – Rua Prof. Antônio JTG Lopes – Cerejeiras – cão abandonado - Solucionado
Proc. 1808/05 – Rua Alfredo André – Centro – cão abandonado - Solucionado.
Proc. 1739/05 – Rua João Pessoa – Guaxinduva – carrapatos - Solucionado
Proc. 1792/05 – Rua Glicério – Imperial – cão doente – Solucionado
Proc. 1569/05 – Praça Santo Antônio – Alvinópolis – Pombos - Solucionado
Proc. 032/06 – Rua Violeta – Jd. dos Pinheiros – cão preso inadequadamente- Solucionado
Proc. 1695/05 – Av. D. Pedro II – Imperial – cães abandonados - Solucionado
Proc. 018/06 – Rua Antônio S G Lopes – Cerejeiras – residência com pombos - Solucionado
Proc. 020/06 – Rua 24 de junho – Vila Rica – criação de pombos - Solucionado
Proc. 1711/05 – Rua do Tesouro – Jd. Imperial – residência sem higiene - Solucionado
Proc. 1709/05 – Av. Jerônimo de Camargo – Caetetuba – residência sem higiene - Solucionado
Proc. 1689/05 – Av. Jerônimo de Camargo – animais em maus tratos - Solucionado
Proc. 1740/05 – Estr. Municipal – Rosário – vacas estragando a plantação - Solucionado
Proc. 068/06 – Rua Pedro Salgado – Estoril – cavalo doente em via pública - Solucionado
Proc. 088/06 – Av. Azaléia, 341 – Condomínio Estância Parque Atibaia – gatos abandonados - Solucionado
Proc. 006/06 – Cemitério do Alvinópolis – cães abandonados - Solucionado
Proc. 1821/05 – Rua dos Ipês – Itapetinga – cães abandonados – Solucionado
Proc. 1813/05 – Av. Flávio Pires de Camargo – caetetuba – animais em maus tratos - Solucionado
Proc. 011/06 – Av. Copacabana – Imperial – cão atropelado - Solucionado
Proc. 091/06 – Av. Barretos, 40 – incômodo cão – Em andamento.
Proc. 072/06 – Al. Lucas N. Garcez – cão abandonado – Em andamento.
Proc. 1816/05 – Rua Silvio Souza, 75 – cão incomodando – TCA
Proc. 077/06 – Rua Pedro Pinheiro, 767 – criação de aves – Não procede
Proc. 057/06 – Rua Tatsuta Yamane, 307 – animais incomodando – Em andamento
Proc. 019/06 – Av. Santana – lote 3 – carrapatos em terreno – Orientações.

Autos/Termos/Notificações Expedidos

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1293/05 – Rua Prof. Alexandrino S. Bueno – Centro – Tatuador clandestino – Solucionado
Proc. 1730/05 – Rua José Lucas – Centro – estilista clandestino - Solucionado
Proc. 1823/05 – Rua Enio Abreu Camargo – Centro – cabeleireiro clandestino - Solucionado

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

ANVISA INTERDITA LOTES DE ANTI-HIPERTENSIVOS

A ANVISA DETERMINOU A INTERDIÇÃO CAUTELAR DOS LOTES Nº 943 E Nº 181 DO ANTI-HIPERTENSIVO PROPRAMED (PROPRANOLOL 40MG), FABRICADO PELA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. LAUDOS DO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE (INCQS) DETECTARAM DESVIOS DE QUALIDADE NOS ENSAIOS DE TEOR DO PRINCÍPIO ATIVO (QUANTIDADE DE PROPRANOLOL ABAIXO DO DECLARADO) E DE RÓTULO (USO INCORRETO DA DENOMINAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DO MEDICAMENTO).

DA CIMED, TAMBÉM FOI INTERDITADO O LOTE Nº 470 DO ANTI-HIPERTENSIVO CAPTOMED (CAPTOPRIL 12,5MG). ANÁLISES DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED) IDENTIFICARAM QUE O RÓTULO ESTAVA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO E QUE A QUANTIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO (DISSULFETO DE CAPTOPRIL) ESTAVA ACIMA DO DECLARADO.

A ANVISA TAMBÉM DETERMINOU A INTERDIÇÃO CAUTELAR DO LOTE Nº 044016 DO ANTI-HIPERTENSIVO ENAPLEX (ENALAPRIL 10MG), FABRICADO PELA EMPRESA PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., DE LAGOA DA PRATA (MG). A QUANTIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO, MALEATO DE ENALAPRILA, ESTAVA ABAIXO DO VALOR DECLARADO, CONFORME LAUDO DO INCQS.

FOI INTERDITADO, AINDA, O LOTE Nº 412D DO ANTIINFLAMATÓRIO DICLOFENACO SÓDICO (DICLONATRIUM – 50MG), FABRICADO PELA EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., DE TOLEDO (PR). LAUDOS EMITIDOS PELA FUNED IDENTIFICARAM RACHADURAS NO REVESTIMENTO DOS COMPRIMIDOS.

OS PRODUTOS ESTÃO INTERDITADOS POR 90 DIAS, PERÍODO EM QUE AS EMPRESAS TÊM DIREITO À CONTRAPROVA DO LAUDO OFICIAL. DURANTE ESSE PRAZO, OS LOTES INTERDITADOS NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS NEM CONSUMIDOS.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

ALERTA SOBRE O USO DO MEDICAMENTO NEO ZINC

A ANVISA SUSPENDEU A FABRICAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO E O USO DE TODOS OS LOTES DO MEDICAMENTO NEO ZINC, DA EMPRESA INPHARMA LABORATÓRIOS LTDA., COM SEDE EM BARUERI (SP). A SUSPENSÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SEGUNDA-FEIRA (9/1). A PROIBIÇÃO É NACIONAL E OS LOTES ESTOCADOS NOS HOSPITAIS NÃO PODERÃO SER USADOS.

O NEO ZINC É UM COMPOSTO À BASE DE ZINCO. A AMPOLA DO MEDICAMENTO É UTILIZADA EM BOLSAS PARA APLICAÇÃO DE ALIMENTOS DIRETAMENTE NOS VASOS SANGUÍNEOS.

A SUSPENSÃO DO MEDICAMENTO FOI DETERMINADA DEPOIS QUE A REDE NACIONAL PARA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE (RENISS) IDENTIFICOU A OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASSOCIADAS AO USO DE BOLSAS QUE CONTINHAM NEO ZINC, A PARTIR DE NOTIFICAÇÕES DE HOSPITAIS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E PARANÁ.

AS INVESTIGAÇÕES CONSTATARAM UM DESVIO DE QUALIDADE NO LOTE K55008 DO MEDICAMENTO. AS APURAÇÕES FORAM REALIZADAS, SIMULTANEAMENTE, PELA ANVISA, PELAS FARMÁCIAS HOSPITALARES QUE MANIPULARAM ALGUMAS DAS

Atos da Vigilância Sanitária

BOLSAS, PELOS PROFISSIONAIS DOS HOSPITAIS E DAS COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS E PELAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS.

O FABRICANTE JÁ INICIOU O RECOLHIMENTO DO LOTE K55008 DO NEO ZINC E ALEGOU QUE HOUVE CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA DO LOTE.

DURANTE AS INVESTIGAÇÕES, OUTRAS IRREGULARIDADES FORAM ENCONTRADAS, INCLUINDO PROBLEMAS NO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO NEO-ZINC, ENTRE A EMPRESA INPHARMA LABORATÓRIOS LTDA. E A EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA., O QUE MOTIVOU, COMO MEDIDA PREVENTIVA, A SUSPENSÃO DE TODOS OS LOTES DO MEDICAMENTO.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

PRODUTOS SEM REGISTRO SÃO APREENDIDOS

A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO DE MAIS DE TRINTA PRODUTOS COMERCIALIZADOS E PRODUZIDOS PELA EMPRESA MULTI-ERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME DE SÃO PAULO (SP). OS PRODUTOS NÃO POSSUEM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO E A EMPRESA NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CONCEDIDOS PELA ANVISA.

OS PRODUTOS APREENDIDOS SÃO: MULTI HERVAS COMPLEMENTO ALIMENTAR, GUACOMEL, VIGOR N, AÇAÍ, ACEROLA, ALHO, ALOE VERA-BABOSA, AMORA, BERINJELA, CÁLCIO DE OSTRAS, CARVÃO VEGETAL, CÁSCARA SAGRADA, CASTANHA DA ÍNDIA, CENTELA ASIÁTICA, CLOROFILA, COGUMELO-AGARICUS, ESPINHEIRA SANTA, GARCÍNIA, GINSENG-PANAX, GRAVIOLA, GUARANÁ, ISOFLAVONA, LECITINA DE SOJA, LEVEDO DE CERVEJA, NÓ DE CACHORRO, ÓLEO DE GERMEM DE TRIGO, ÓLEO DE LINHAÇA, ÓLEO DE PRÍMULA, ÔMEGA 3, QUITOSANA, SENE, SPIRULINA, TOMATE E TRIBULUS TERRESTRIS.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

ANVISA SUSPENDE LINHA DE ESMALTES

A ANVISA DETERMINOU A SUSPENSÃO PREVENTIVA DE TODA A LINHA DE ESMALTES PARA UNHAS DO LABORATÓRIO AVAMILLER DE COSMÉTICOS LTDA. A MEDIDA SUSPENDE A FABRICAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, O COMÉRCIO E O USO DESSES PRODUTOS EM TODO O PAÍS.

A DECISÃO DA AGÊNCIA FOI TOMADA APÓS A CONSTATAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIA OS REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, QUE ASSEGURAM A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS ESMALTES. DURANTE INSPEÇÃO REALIZADA NO INÍCIO DE DEZEMBRO, TÉCNICOS DA ANVISA E DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ENCONTRARAM INÚMERAS IRREGULARIDADES.

UM DOS PROBLEMAS DETECTADOS FOI A REALIZAÇÃO DE TESTES DE NÍVEL DE ACIDEZ DOS PRODUTOS EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ATENDEM ÀS NORMAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO). TAMBÉM FOI CONSTATADO QUE OS TESTES DE IRRITABILIDADE DOS ESMALTES FORAM INSATISFATÓRIOS.

HISTÓRICO

EM AGOSTO DE 2005, A ANVISA FOI NOTIFICADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO SOBRE PROBLEMAS COM A MARCA DE ESMALTE XUXA BY IMPALA GLITTER 779, TOP PRATA. NO DIA 20 DE SETEMBRO DO MESMO ANO, A ANVISA SUSPENDEU O ESMALTE XUXA BY IMPALA GLITTER 779, TOP PRATA. A AGÊNCIA INCIOU, ENTÃO, A INSPEÇÃO INVESTIGATIVA, NO LABORATÓRIO, DOS DEMAIS ESMALTES QUE SEGUIAM A MESMA LINHA DE PRODUÇÃO.

AS MARCAS SUSPENSAS PELA RESOLUÇÃO RE Nº 66, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DESTA SEXTA-FEIRA (13/1), SÃO XUXA BY IMPALA, HIPOALERGÊNICO, ANGÉLICA BY IMPALA, EVOLUTION, IMPALA E AREZZO.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

RESOLUÇÃO RE Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2006 - DETERMINA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, A INTERDIÇÃO CAUTELAR DOS LOTE Nº. 943 E Nº. 181, DO PRODUTO PROPRAMED (PROPRANOLOL 40MG) FABRICADO PELA EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

RESOLUÇÃO RE Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2006 - DETERMINA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, A INTERDIÇÃO CAUTELAR DO LOTE Nº. 470, VALIDADE 02/2006, DO PRODUTO CAPTOMED (CAPTOPRIL 12,5MG) FABRICADO PELA EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA .

Brasília, 11 de janeiro de 2006 - 11h – ANVISA Alerta sobre o uso do medicamento Neo Zinc - A Anvisa suspendeu a fabricação, a comercialização e o uso de todos os lotes do medicamento Neo Zinc, da empresa Inpharma Laboratórios Ltda., com sede em Barueri (SP). A suspensão foi publicada no Diário Oficial de segunda-feira (9/1). A proibição é nacional e os lotes estocados nos hospitais não poderão ser usados.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

COMUNICADO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Área de Zoonoses

O Centro de Controle de Zoonoses em parceria com o Escritório de Defesa Animal do Estado de São Paulo – Região de Bragança Paulista, iniciou um trabalho para controle de Anemia Infecciosa em equinos no município de Atibaia. Todos os equinos apreendidos terão o sangue coletado e o material encaminhado para análise, portanto, os equinos apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses só serão liberados após resultado negativo para a doença.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2006.
- De 18 de janeiro de 2006 -

Dispõe sobre novas regras para a regular contratação de prestação de serviços pelo Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando de suas prerrogativas regimentais previstas na Resolução n.º 05/92, artigo 32, inciso I, alínea "a", e

Considerando o disposto no artigo 193 do Código Tributário Nacional e em atendimento ao artigo 273 da lei complementar municipal n.º 280/98 – Código Tributário Municipal - que determina: "Para fins de autorização, permissão ou concessão de uso de bem público municipal, para a presentação de proposta em licitação, bem como para contratar com a Administração Municipal, direta ou indireta, será exigido do interessado a Certidão Fiscal Negativa, ou prova de que não possui Inscrição Fiscal no Município."

Determina:

Artigo 1.º – Todas as contratações realizadas por escrito pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia, onde haja dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverão ser antecedidas de certidão fiscal negativa de tributos municipais ou prova de ausência de inscrição fiscal no Município:

§ 1.º. A Divisão Administrativa ficará responsável pelo fiel cumprimento desta exigência e solicitará do futuro contratado os documentos indicados neste artigo.

§ 2.º. Os documentos deverão ser apresentados pela pessoa física ou jurídica interessada em contratar com este Poder Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis uma única vez, por igual período.

Artigo 2.º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 18 DE JANEIRO DE 2006.

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA.
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÕES PERMANENTES DE 2006

Constituição, Justiça e Redação

Presidente-Luiz Fernando RossiniPugliesi
Vice- Presidente-José Bernardo Denig
Membro- Ismael Antonio Fernandes
Membro- Takao Ono
Membro- Georgina Apparecida Pitocco Pininano

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Presidente- Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Vice-Presidente- Oswaldo Mendes Sobrinho
Membro- Josué Luiz de Oliveira

Obras e Serviços Públicos

Presidente- José Angelo Beltrame
Vice-Presidente- Edson Antonio Gonçalves
Membro- Josué Luiz de Oliveira

Saude, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Presidente- Edson Antonio Gonçalves
Vice-Presidente- Georgina Apparecida Pitocco Piniano
Membro- Reginalo Binatti de Aguiar

Finanças e Orçamento

Presidente- José Bernardo Denig
Vice-Presidente- José Angelo Beltrame
Membro- Reginaldo Binatti de Aguiar

Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Presidente- Takao Ono
Vice-Presidente- Ismael Antonio Fernandes
Membro- Oswaldo Mendes Sobrinho

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade

Extrato de Contrato

Contratado: SILVIO LOURO**; Processo Administrativo n º 002/2006** Objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS: Valor do Contrato: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais ;** Prazo de Vigência: **12 (doze) meses, vencendo-se em 14 de Janeiro de 2007,** Dotação: **3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ;** Data da Assinatura: **14 de Janeiro de 2.006.**

Atibaia 18 de Janeiro de 2.006

Djalma Ledier Bueno
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio
Substituto

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade

Extrato de Contrato

Contratado; ELEVADORES CASTELO; Natureza da Licitação: Processo n º 007/2006, **Objeto: Realizar mensalmente no horário normal de funcionamento de suas atividades, vistoria no elevador do Edifício da contratante ; Valor do Contrato:** R$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) mensais ; **Prazo de Vigência: 12** meses vencendo-se 16 de janeiro de 2.007, **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ; **Data da Assinatura:** 16 de janeiro de 2.006
Atibaia 18 de Janeiro de 2.006

Poder Legislativo

Djalma Ledier Bueno
Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário
Contábil e do Patrimônio
Substituto

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

PORTARIA nº 005/06

De 16 de janeiro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, durante o período de suas férias regulamentares de 16/01/06 a 30/01/06.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 de janeiro de 2006

Publique-se

Arquive-se

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA

Presidente

Ciente:

Djalma Ledier Bueno

PORTARIA nº 006/06

De 16 de janeiro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano** – Controlador do Patrimônio, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro no período de 16/01/06 a 30/01/06, quando estará substituindo o Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 de janeiro de 2006

Publique-se

Arquive-se

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA

Presidente

Ciente:

Cristiane Fernandes Mançano

PORTARIA N° 007/2006

De 18 de janeiro de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a partir desta data, a Sra. Patrícia Prestes de Barros Patara** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2006.

Paulo Sérgio Tricolli Patara

Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 18 **de janeiro de 2006**

Patrícia Prestes de Barros Patara

PORTARIA Nº 008/2006

De 18 de janeiro de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , **Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA a Sra. Patricia Prestes de Barros Patara** para o emprego de **Chefe de Gabinete,** com vencimentos de R$ 3.557,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2006.

Publique-se

Arquive-se

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA

Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 18 de janeiro de 2006

Patricia Prestes de Barros Patara

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2005

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**111.893.562,89**		**123.198.147,82**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**4.049.294,11**	**3,62**	**3.864.026,21**	**3,14**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			7.022.294,43	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.713.613,77	6,00	7.391.888,87	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	8.684,57
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**8.684,57**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**8.684,57**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	8.684,57
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**8.684,57**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**367.524,34**	**0,33**
Exercício atual	**428.705,92**	**0,35**

Atibaia, 30 de dezembro de 2005

Takao Ono
Presidente da Câmara Municipal

_____ Valéria Silveira Cardoso
Contabilista CRC. 1 SP 161204/0-3

Valéria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	228.063,59	166.277,05	169.863,97	184.218,35	183.222,35	205.110,69	268.403,00	249.885,33	205.283,89	212.125,13	335.727,71	322.253,79	**2.730.434,85**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	39.045,69	33.996,67	39.308,42	43.192,45	42.719,81	46.288,37	60.693,43	55.900,32	50.636,94	50.898,31	72.804,19	92.945,51	**628.430,11**
Inativos	37.074,00	37.074,00	37.074,00	37.074,00	37.074,00	46.438,00	41.756,00	45.755,00	41.756,00	41.756,00	79.513,00	41.756,00	**524.100,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	52,80	52,80	115,26	114,54	114,54	64,14	42,76	21,38	45,75	21,38	21,38	161,36	**828,09**
Subtotal	**304.236,08**	**237.400,52**	**246.361,65**	**264.599,34**	**263.130,70**	**297.901,20**	**370.895,19**	**351.562,03**	**297.722,58**	**304.800,82**	**488.066,28**	**457.116,66**	**3.883.793,05**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)												19.766,84	**19.766,84**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.766,84**	**19.766,84**
TOTAL	**304.236,08**	**237.400,52**	**246.361,65**	**264.599,34**	**263.130,70**	**297.901,20**	**370.895,19**	**351.562,03**	**297.722,58**	**304.800,82**	**488.066,28**	**437.349,82**	**3.864.026,21**

Takao Ono
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardoso
Contabilista CRC n º 1 SP. 161204/0-3

Valéria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, em atendimento a legislação vigente publica o quadro de cargos e salários, atualizados até 31/12/2005.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

denominação	lotação	quant	requisitos	CHS	ref
Assessor Agrícola	Educação	01	CREA	--	22
Assessor de Cultura	Educação	03	experiência	-	02
Assessor de Departa/o V	Saúde	01	experiência	--	15
Assessor Educacional	Educação	01	sup. + espec.	--	20
Assessor Especial Dep. I	Educação	03	experiência	--	05
Assessor Especial Dep. II	Educação	02	experiência	--	08
Assessor Especial Dep. III	Saúde	01	experiência	--	10
Assessor Especial Dep. IV	Educação	01	experiência	--	12
Assessor Especial Dep. IV	Agricultura	01	experiência	--	12
Assessor Especial Dep. IV	Jurídico	01	experiência	--	12
Assessor Especial Dep. V	Obras	01	experiência	--	15
Assessor Especial Dep. VI	Saúde	01	experiência	--	16
Assessor Especial Informatica	Adm/proc dados	01	experiência	--	15
Assessor Especial Gab. II	Gabinete	03	experiência	--	05
Assessor Especial Gab. III	Gabinete	01	experiência	--	10
Assessor Especial Gab. V	Gabinete	01	experiência	--	15
Assessor Especial Gab. VII	Gabinete	03	experiência	--	17
Assessor Imprensa	Gabinete	01	experiência	--	22
Assessor Meio Ambiente	Meio Ambiente	01	experiência	--	20
Chefe	Gabinete	01	experiência	--	24
Chefe Setor Admin.	Saúde	02	experiência	--	16
Chefe Setor Clínico	Saúde	01	CRM	--	21
Chefe Setor Cultura	Educação	01	experiência	--	16
Chefe Setor Supr.Manut.	Educação e Cultura	01	experiência	--	16
Coordenador Atividades	Fundo Social	01	experiência	--	12
Coordenador Ed. Infantil	Educação	01	superior + espec.	--	16
Diretor Departamento	Administração	01	experiência	--	24
Diretor Departamento	Agricultura/ Abasteci/o	01	CREA	--	24
Diretor Departamento	Educação	01	Superior	--	24
Diretor Departamento	Esportes e Turismo	01	experiência	--	24
Diretor Departamento	Finanças	01	experiência	--	24
Diretor Departamento	Jurídico	01	OAB	--	24
Diretor Departamento	Obras e Serviços	01	CREA	--	24
Diretor Departamento	Saúde	01	Superior	--	24
Diretor de Planejamento	Gabinete	01	CORECON/CRA	--	24

Valor recebido mensalmente pelo Prefeito e Vice-Prefeito em 2005

Prefeito Municipal	R$ 6.259,00
Vice - Prefeito	R$ 1.300,00

Nazaré Paulista

ANEXO III

EMPREGOS PERMANENTES - PREFEITURA MUNICIPAL

denominação	lotação	quant	requisitos	CHS	ref
Advogado	Jurídico	03	OAB	40	20
Agente de Saúde	Saúde	12	2º grau	40	06
Ajudante	Saúde/Odontologia	03	1º grau + exper.	40	03
Ajudante de Padeiro	Educação	02	1º grau	44	02
Ajudante Eletricista	Obras/Serviços	01	Alfabetização	44	02
Ajudante Epidemiológico	Saúde	03	Alfab. + exper.	40	02
Ajudante Escolas Rurais	Educação	23	Alfabetização	44	01
Ajudante Mecânico	Obras/Transportes	02	Experiência	44	06
Ajudante Pedreiro	Obras/Serviços	12	Experiência	44	02
Armazenista	Educação	01	Exper. + habilit.	40	09
Assistente Social	Saúde	02	Superior específico	30	19
Assistente Social	Fundo Social	02	Superior específico	30	18
Auxiliar	Adm/Finanças	08	1º grau + exper.	40	12
Auxiliar	Adm/Proc.Dados	07	1º grau + exper.	40	12
Auxiliar	Saúde/Proc.Dados	01	1º grau + exper.	40	12
Auxiliar de Raio X	Saúde	04	Técnico Específico	24	11
Auxiliar de Turismo	Esportes e Turismo	01	Experiência	40	12
Auxiliar Enfermagem	Saúde	15	COREN	40	12
Auxiliar Laboratório	Saúde	02	1º grau + exper.	40	12
Biblioteconomista	Educação	01	Superior específico	40	18
Bioquímico	Saúde	02	Superior específico	20	19
Borracheiro	Obras/Transportes	01	Experiência	44	06
Braçal	Obras/Serviços	40	Experiência	44	02
Chefe de Setor	Adm/Finanças	05	2º grau + exper.	40	16
Chefe de Setor	Adm/Contabilidade	01	CRC	40	18
Chefe de Setor	Adm/Proc.Dados	01	Técnico específico	40	16
Chefe de Setor	Arquivo	01	2º grau + exper.	40	16
Chefe de Setor	Educação e Cultura	01	2º grau	40	16
Chefe St. Obras	Obras/Serviços	01	1º grau + exper.	40	16
Chefe St. Projetos Fisc.	Obras/Serviços	01	2º grau + exper.	40	16
Chefe St. Serviços	Obras/Serviços	01	1º grau + exper.	40	16
Chefe St. Transportes	Obras/Serviços	01	1º grau + exper.	40	16
Coordenador Pedagógico	Educação e Cultura	09	Pedagogia Plena	40	16
Cozinheira	Saúde	08	Alfab. + exper.	44	02
Diretor de Escola	Educação e Cultura	09	*	40	19
Diretor Educ. Infantil	Educação	04	*	40	19
Eletricista	Obras/Serviços	02	Alfab. + exper.	44	11
Eletricista Autos	Obras/Transportes	01	Alfab. + exper.	44	11
Enc. Guarda Municipal	Obras/Serviços	01	1º grau + exper.	40	11
Enfermeiro	Saúde	04	COREN	20	18
Escriturário	Administração	06	1ºgr+noções informática	40	09
Escriturário	Educação	12	1ºgr+noções informática	40	09
Escriturário	Fundo Social	01	1ºgr+noções informática	40	09
Escriturário	Gabinete/J.S.Militar	01	1ºgr+noções informática	40	09
Escriturário	Jurídico	04	1ºgr+noções informática	40	09
Escriturário	Saúde	08	1ºgr+noções informática	40	09
Farmacêutico	Saúde	04	CRF	40	19
Faxineiro	Fundo Social	01	Experiência	44	02
Faxineiro	Saúde	11	Experiência	44	02
Faxineiro	Gabinete	04	Experiência	44	02
Fiscal	Administração/Tribut	06	2º grau	40	13
Fiscal	Obras/Serviços	07	2º grau	40	13
Fiscal	Obras/Serviços	01	1º grau	40	09
Fisioterapeuta	Saúde	02	Superior específico	30	19

Nazaré Paulista

Fisioterapeuta	Educação	05	Superior específico	20	19
Fonoaudiólogo	Educação	03	CRM	20	19
Funileiro/Pintor	Obras/Transportes	01	Alfab. + exper.	44	11
Gari	Obras/Serviços	20	Experiência	44	02
Inspetor de Alunos	Educação	09	2º grau	40	07
Instrutor de Fanfarra	Educação e Cultura	01	Experiência	20	10
Inst. de Pintura e Art.	Educação e Cultura	01	Experiência	40	06
Jardineiro	Obras/serviços	04	Alfab. + exp.	44	07
Lavadeira	Saúde	05	Alfabetização	44	02
Lavador de Autos	Obras/Transportes	02	Experiência	44	06
Mecânico	Obras/Transportes	02	Alfab. + exper.	44	15
Médico	Saúde	15	CRM	20	20
Merendeira	Educação	22	1º grau	40	03
Mestre de Obras	Obras/Serviços	02	Alfab. + exper.	44	13
Monitor III	Educação	40	1º grau + exper.	40	06
Motorista	Educação/Suprim.Esc.	01	Habil. + exper.	44	09
Motorista	Obras/Serviços	33	Habil. + exper.	44	09
Nutricionista	Educação	02	Superior específico	30	19
Nutricionista	Saúde	03	Sup. específico	30	19
Odontólogo	Saúde	05	CRO	20	19
Operador de Máquinas	Obras/Serviços	10	Alfab. + exper.	44	11
Orientador Educ. Especial	Educação	01	Pedagogia plena/esp	20	19
Padeiro	Educação	02	Alfab. + exper.	44	06
Pedagogo	Educação	01	Superior específico	40	19
Pedreiro	Obras/Serviços	18	Alfab. + exper.	44	07
Pintor	Obras/Serviços	03	Alfab. + exper.	44	11
Procurador Geral	Jurídico	01	OAB	40	21
Professor	Educação	75	*Magistério	30	15
Professor Educ.Artística	Educação	05	Superior específico	30	15
Professor Educ.Especial	Educação	06	Sup.esp.+especialização	40	18
Professor Educ.Física	Educação	06	Superior específico	40	18
Professor Ens. Supletivo	Educação	06	Magistério	20	11
Psicólogo	Saúde	04	Superior Específico	20	19
Psicólogo	Educação	04	Superior específico	20	19
Psicopedagogo	Educação	02	Sup.esp.+especialização	40	18
Recepcionista	Saúde	15	1º grau	40	06
Secretário	Jurídico	01	1º grau + exp.	40	12
Servente de Escola	Educação	40	Alfabetização	44	02
Supervisor de Ensino	Educação	01	*	40	20
Técnico Agrícola	Agricultura	01	Técnico Agrícola	40	11
Técnico de Gesso	Saúde	02	Técnico Específico	40	08
Técnico de Laboratório	Saúde	02	Técnico Específico	40	12
Técnico de Raio X	Saúde	04	Técnico Específico	24	12
Técnico Enfermagem	Saúde	10	COREN	40	14
Terapeuta Ocupacional	Educação	01	Superior específico	40	18
Vigilante	Obras/Serviços	20	Alfab. + exper.	44	03
Vigilante Epidemiológico	Saúde	01	1º grau + exper.	40	05
Vigilante Sanitário	Saúde	03	1º grau + exper.	40	05

***Diretor**: Licenciatura plena em pedagogia ou pós graduação na área de educação e ter no mínimo 8(oito) anos de efetivo exercício no magistério.

***Professor**: Curso superior, licenciatura de graduação plena com habilitação específica, ou curso magistério (2º grau) em nível médio.

***Supervisor de Ensino**: Licenciatura plena em pedagogia ou pós graduação na área de educação, e ter no mínimo 8(oito) anos de efetivo exercício no magistério, dos quais 2(dois) anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico educacional ou de direção de órgãos técnicos ou, ter no mínimo 10(dez) anos de magistério.

***Diretor de Educação Infantil**: Pedagogia plena + especificação + 8(oito) anos de efetivo exercício de magistério.

Nazaré Paulista

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS - NÍVEL "A"

referência	valor = R$
01	322,26
02	355,47
03	388,10
04	403,29
05	440,01
06	477,55
07	523,29
08	570,68
09	640,60
10	671,85
11	732,39
12	798,51
13	870,32
14	948,60
15	1.033,80
16	1.137,10
17	1.239,35
18	1.285,21
19	1.362,95
20	1.485,59
21	1.671,79
22	1.781,07
23	1.921,19
24	2.069,25

Bom Jesus dos Perdões

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/06

"Dispõe sobre rescisão contrato nº. 054/05 "

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP**, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Por força da Disposição do **item 1.3 do contrato epigrafado,** combinado com o **art. 1º do Decreto nº 071/05** de **27 de julho de 2.005**, fica rescindida a contratação emergencial objeto.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de janeiro de 2.006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal